



GABINETE DO PREFEITO

Publicado

Em: 10/04/21  
Do 10/067  
Gustavo Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
M. 10/067

Portaria nº 56 / 2021 – GP

**Ementa: Estabelece jornada de trabalho excepcional, nos dias 12 e 16 de abril de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).**

O **Prefeito do Jaboaão dos Guararapes** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 16/03/2020, que declara Situação de Emergência no Município do Jaboaão dos Guararapes para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO o agendamento realizado por mais de 5 mil munícipes idosos, 62+, para **Vacinação COVID-19**, no dia 12 de abril, próxima segunda-feira, pelo aplicativo *De Olho na Consulta*;

CONSIDERANDO que, paralelamente, será deflagrada neste mesmo dia 12 de abril, a Campanha de **Vacinação Influenza H1N1**;

CONSIDERANDO o desafio que está sendo exigido do corpo técnico e gestores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na operacionalização de todos os aspectos necessários para atender a população e atingir as metas estabelecidas para garantir a execução concomitante de duas Campanhas de Vacinação;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar permanentemente o monitoramento da situação do Município em face da pandemia e a necessidade de tomadas de decisão inopinadas para garantir medidas de mitigação dos efeitos do contágio e atendimento à população;

CONSIDERANDO, por fim, a dedicação e a presença incansável dos Servidores da Saúde, expondo diuturnamente sua própria saúde em prol dos cidadãos e cidadãs jaboatonenses, há mais de doze meses, ininterruptamente, sem feriados ou folgas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** que a **equipe da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, envolvida nas Campanhas de Vacinação, ou não, trabalharão na próxima segunda-feira, dia 12 de abril de 2021, Feriado Religioso Municipal dedicado às comemorações de Nossa Senhora dos Prazeres.

**Art. 2º Declarar** que o dia 16 de abril, próximo futuro, será considerado **Ponto Facultativo** para toda equipe da SMS de que trata o art. 1º desta Portaria, compensando merecidamente o esforço e dedicação com que estão cumprindo seu trabalho.

**Art. 3º Atribuir** aos Gestores da SMS todas as providências para que não haja prejuízo do funcionamento dos setores essenciais em decorrência do Ponto Facultativo ora declarado.





**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2021.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

10 DE ABRIL DE 2021 - XXXI - Nº 067 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 7

Trabalho nº 1524420297K660001, não previsto no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

|                   |                                                       |            |
|-------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 2.0.0.0.00.0.0.00 | RECEITAS DE CAPITAL                                   | 955.000,00 |
| 2.4.1.8.00.0.0.00 | Transferências da União - Específicas E/M             | 955.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.0.00 | Outras Transferências de Convênio da União            | 955.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.00 | Outras Transferências de Convênios da União-Principal | 955.000,00 |
|                   |                                                       |            |

TOTAL R\$ 955.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

feito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS  
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 56/ 2021 - GP



Ementa: Estabelece jornada de trabalho excepcional, nos dias 12 e 16 de abril de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 16/03/2020, que declara Situação de Emergência no Município do Jaboatão dos Guararapes para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO o agendamento realizado por mais de 5 mil munícipes idosos, 62+, para Vacinação COVID-19, no dia 12 de abril, próxima segunda-feira, pelo aplicativo *De Olho na Consulta*;

CONSIDERANDO que, paralelamente, será deflagrada neste mesmo dia 12 de abril, a Campanha de Vacinação Influenza H1N1;

CONSIDERANDO o desafio que está sendo exigido do corpo técnico e gestores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na operacionalização de todos os aspectos necessários para atender a população e atingir as metas estabelecidas para garantir a execução concomitante de duas Campanhas de Vacinação;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar permanentemente o monitoramento da situação do Município em face da pandemia e a necessidade de tomadas de decisão inopinadas para garantir medidas de mitigação dos efeitos do contágio e atendimento à população;

CONSIDERANDO, por fim, a dedicação e a presença incansável dos Servidores da Saúde, expondo diuturnamente sua própria saúde em prol dos cidadãos e cidadãs jaboatonenses, há mais de doze meses, ininterruptamente, sem feriados ou folgas;

RESOLVE:



10 DE ABRIL DE 2021 - XXXI - Nº 067 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 9

Art. 1º Determinar que a equipe da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), envolvida nas Campanhas de Vacinação, ou não, trabalharão na próxima segunda-feira, dia 12 de abril de 2021, Feriado Religioso Municipal dedicado às comemorações de Nossa Senhora dos Prazeres.

Art. 2º Declarar que o dia 16 de abril, próximo futuro, será considerado Ponto Facultativo para toda equipe da SMS de que trata o art. 1º desta Portaria, compensando merecidamente o esforço e dedicação com que estão cumprindo seu trabalho.

Art. 3º Atribuir aos Gestores da SMS todas as providências para que não haja prejuízo do funcionamento dos setores essenciais em decorrência do Ponto Facultativo ora declarado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 016/2021-CGM

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 038/2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes e a Lei Municipal nº 284, de 30 de dezembro de 2004, que trata das competências e atribuições específicas daquele Órgão; no uso das atribuições que lhe foram delegadas e consolidadas pela Lei Complementar nº 029/2017, de 28 de junho de 2017, com alterações, bem como pelo Ato nº 0277/2017, de 11 de janeiro de 2017; bem como as disposições contidas na Lei Municipal nº 547/2010, que altera os artigos 174 e 175 da